



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3933/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022962/2014-75 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **24 de julho de 2014**, à servidora **JOSIVANE QUARESMA TRINDADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Teórico e Prático de Injetáveis.	20	28/04/2012
2	I Simpósio da Liga Acadêmica Paraense de Anatomia Humana.	20	05/05/2012
3	I Simpósio de Sexualidade e Saúde	30	30/04/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor